PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

INDICAÇÃO – PMI 135805/2026

Assunto: Informações sobre ações de redução da violência e criminalidade, efetivo da Guarda Civil Municipal e integração das forças de segurança.

Em atenção ao requerimento apresentado, que solicita informações acerca das ações, programas e medidas adotadas pelo Município de Itapevi para redução dos índices de violência e criminalidade, bem como sobre o efetivo da Guarda Civil Municipal e a integração das forças de segurança que atuam no Município, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social presta os seguintes esclarecimentos.

1. DAS AÇÕES E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE

O Município de Itapevi desenvolve uma política de segurança pública orientada pela prevenção da violência, pelo patrulhamento preventivo, pela utilização de ferramentas tecnológicas, pelo planejamento estratégico e pela atuação integrada dos órgãos de segurança pública.

As ações são desenvolvidas de forma permanente pela Guarda Civil Municipal (GCM), em consonância com suas competências legais, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 13.022/2014, observadas as diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), instituído pela Lei Federal nº 13.675/2018.

Dentre as principais medidas desenvolvidas, destacam-se:

- **Patrulhamento preventivo e ostensividade institucional:** atuação permanente da Guarda Civil Municipal nos bairros, vias públicas, praças, parques, próprios municipais e demais espaços públicos, com planejamento operacional direcionado às necessidades identificadas no território.
- **Planejamento com base em indicadores criminais:** utilização de dados estatísticos, registros de ocorrências e mapeamento de áreas de maior incidência criminal para subsidiar o posicionamento das equipes, a distribuição das viaturas e a realização de operações preventivas.
- **Ronda Escolar:** programa desenvolvido no Município desde 2002, atualmente estruturado em três setores operacionais, com três viaturas específicas e seis guardas municipais, realizando aproximadamente 250 rondas semanais nas unidades escolares municipais.

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 135805/2026 e o código I1XZLG3E.

Peça do processo/documento PMI 135805/2026, materializada por: T.G.D.O em 24/11/2026 11:24 CPF: ***.812.998-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

- **Proteção aos equipamentos públicos:** intensificação das ações preventivas em escolas, unidades administrativas, equipamentos esportivos e demais instalações municipais, conforme critérios de risco, demanda e disponibilidade operacional.
- **Operações preventivas e integradas:** realização de ações direcionadas à prevenção de delitos, preservação da ordem pública, atendimento de ocorrências e apoio aos demais órgãos públicos, observadas as atribuições legais de cada instituição.

2. DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Município também desenvolve programas e iniciativas específicos de prevenção à violência e de fortalecimento da proteção social.

a) Programa Inteligência Integrada Itapevi
Instituído pelo Decreto Municipal nº 5.955/2025, tem como finalidade fortalecer a cooperação institucional, o compartilhamento de informações e a articulação entre os órgãos envolvidos na segurança pública, contribuindo para o planejamento de ações preventivas e estratégias integradas de enfrentamento à criminalidade.

b) Programa Guardiã Maria da Penha – Mulher Protegida
A iniciativa integra a política municipal de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 237/2026.

O programa contempla o acompanhamento de mulheres beneficiárias de medidas protetivas, a realização de visitas preventivas, o monitoramento das situações de risco e a articulação com a rede municipal de proteção, contando com atuação especializada da Guarda Civil Municipal.

c) Programa de Ronda Escolar e Segurança nas Escolas
Além do patrulhamento preventivo, todas as unidades escolares municipais contam com dispositivo de acionamento emergencial, conhecido como botão do pânico, integrado ao fluxo de atendimento do Centro de Operações Integradas (COI), da Guarda Civil Municipal e dos demais órgãos responsáveis, conforme a natureza da ocorrência.

d) Programa Recomeçar
Iniciativa intersetorial desenvolvida com a participação das áreas de Segurança Pública, Desenvolvimento Social e Saúde, destinada à abordagem e ao atendimento integrado de pessoas em situação de vulnerabilidade social, respeitando os direitos fundamentais e as competências de cada órgão participante.

e) Estruturação da Política Municipal de Segurança Pública
O Município vem avançando na organização de sua política pública de segurança, com a instituição de instrumentos municipais de governança, incluindo Conselho Municipal de Segurança Pública, Fundo Municipal de Segurança Pública e diretrizes da Política Municipal de Segurança Pública.

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 135805/2026 e o código I1XZLG3E.

Peça do processo/documento PMI 135805/2026, materializada por: T.G.D.O em 24/11/2026 11:24 CPF: ***.812.998-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

Encontra-se, ainda, em desenvolvimento o Plano Municipal de Segurança Pública, com diagnóstico baseado em indicadores e dados criminais dos últimos anos, destinado à definição de prioridades, metas e estratégias de prevenção e enfrentamento à violência.

3. DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO E DA UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA

O Município de Itapevi dispõe de um Centro de Operações Integradas (COI), que constitui importante ferramenta de apoio à segurança pública, à gestão de ocorrências e à atuação operacional das equipes.

Atualmente, a estrutura municipal conta com **816 câmeras de monitoramento**, utilizadas para acompanhamento de áreas estratégicas, identificação de situações de risco e apoio às ações preventivas e ao atendimento de ocorrências.

Adicionalmente, foram concluídos os estudos técnicos para ampliação e modernização do sistema municipal de videomonitoramento, em consonância com as diretrizes da Lei Municipal nº 3.107/2022.

O planejamento contempla a modernização da estrutura tecnológica, a ampliação da cobertura do monitoramento e o aprimoramento das ferramentas de apoio à atuação operacional.

Ressalta-se que a efetiva implantação das ampliações projetadas depende da tramitação administrativa pertinente e da disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

4. DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Atualmente, o efetivo da GCM é de 196 agentes, em razão das aposentadorias diversas que ocorrem mês a mês e, ainda, exonerações a pedido para atuação em outros municípios.

O último concurso que tivemos para o cargo de Guarda Municipal se deu em 2018 e, em razão da pandemia, apenas no ano passado teve a sua última turma em formação, com posse no início desde ano de 2026. Desde então, a cada aposentadoria, temos reforçado a necessidade de contratação de novos Guardas Municipais, tal como comprovam os documentos anexos.

Informamos, ainda, que diante da recente contratação de instituição especializada para a realização de concurso público e processos seletivos no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapevi, por meio do Contrato nº 68/2026, Processo nº 29/2026, firmado em 12 de agosto de 2026, já solicitamos a adoção das providências necessárias para a inclusão de vagas destinadas ao cargo de Guarda Civil Municipal no próximo concurso público municipal, documento este que foi autuado sob o número PMI 97256/2026, em carga com a Secretaria de Administração..

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 135805/2026 e o código I1XZLG3E.

Peça do processo/documento PMI 135805/2026, materializada por: T.G.D.O em 24/11/2026 11:24 CPF: ***.812.998-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

5. DOS RESULTADOS OPERACIONAIS E INDICADORES DE CRIMINALIDADE

As atividades da Guarda Civil Municipal apresentam resultados expressivos no atendimento às demandas da população.
No primeiro quadrimestre de 2026, foram registrados **9.131 atendimentos** realizados pela GCM.

No primeiro semestre de 2026, esse número alcançou **14.432 atendimentos**, representando crescimento aproximado de 11% em relação ao mesmo período de 2025.

Quanto aos indicadores criminais, os dados estatísticos da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo apontam redução nos registros de roubos, conforme o levantamento utilizado pela Secretaria:

Período	Registros de roubos
2024	371
2025	235
2026	215

Os números demonstram uma tendência de redução nos registros analisados, devendo ser observados os respectivos períodos de referência e a metodologia de consolidação dos dados oficiais.

Importante destacar que os resultados relacionados à redução da criminalidade decorrem de um conjunto de fatores e da atuação dos diferentes órgãos que integram o sistema de segurança pública, não podendo ser atribuídos isoladamente a uma única instituição.

6. DA INTEGRAÇÃO ENTRE AS FORÇAS DE SEGURANÇA

A integração institucional constitui uma das principais diretrizes da política municipal de segurança pública.

Nesse sentido, o Município mantém articulação com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, a Polícia Civil, os órgãos municipais e demais instituições que atuam na prevenção da violência e na preservação da ordem pública.

Essa cooperação ocorre mediante intercâmbio institucional de informações, apoio operacional, planejamento de ações conjuntas, compartilhamento de demandas e participação em iniciativas voltadas ao aprimoramento da segurança pública.

A integração é fortalecida pelo Programa Inteligência Integrada Itapevi, instituído pelo Decreto Municipal nº 5.955/2025, que estabelece mecanismos de cooperação e articulação institucional.

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 135805/2026 e o código I1XZLG3E.

Peça do processo/documento PMI 135805/2026, materializada por: T.G.D.O em 24/11/2026 11:24 CPF: ***.812.998-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Rodovia Engº Rene Benedito da Silva, nº 890 – Jd. Maria Judite | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4143-9199 | sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br

No âmbito regional, o Município também participa da Câmara Técnica de Segurança Pública do CIOESTE, promovendo interlocução com municípios da região, compartilhamento de boas práticas e desenvolvimento de iniciativas de cooperação técnica, capacitação e aperfeiçoamento das guardas municipais.

A atuação integrada observa as competências constitucionais e legais de cada instituição, cabendo à Guarda Civil Municipal o exercício das funções de segurança pública municipal, sem prejuízo das atribuições próprias das polícias estaduais.

7. DAS MEDIDAS DE APRIMORAMENTO E PERSPECTIVAS DE FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA

A Administração Municipal mantém iniciativas de aperfeiçoamento da estrutura de segurança pública, com destaque para:

- Elaboração e consolidação do Plano Municipal de Segurança Pública – inclusive, a audiência pública para tanto será realizada no dia 27/11/2026, às 14h, no auditório da Secretaria de Educação, ficando, desde já, V. Sra. convidado a participar;
- Modernização e ampliação do Centro de Operações Integradas;
- Fortalecimento das ferramentas de inteligência e planejamento operacional;
- Aprimoramento dos protocolos de atuação integrada;
- Capacitação e atualização permanente dos integrantes da Guarda Civil Municipal;
- Fortalecimento das ações de proteção às mulheres e de segurança escolar;
- Desenvolvimento de projetos de infraestrutura e modernização dos recursos operacionais;
- Ampliação da cooperação com órgãos estaduais, federais e municípios da região.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, verifica-se que o Município de Itapevi mantém ações permanentes e estruturadas para a prevenção da violência e a redução da criminalidade, por meio da atuação da Guarda Civil Municipal, do emprego de tecnologia, do planejamento baseado em indicadores, de programas especializados de proteção e da integração com as demais forças de segurança pública, observadas as competências legais, as prioridades operacionais e as disponibilidades orçamentárias, visando à proteção da população e à melhoria das condições de segurança no território municipal.

Itapevi, 19 de novembro de 2026

Atenciosamente,

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN
Secretária de Segurança Pública e Defesa Social
assinado digitalmente

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 135805/2026 e o código I1XZLG3E.

Peça do processo/documento PMI 135805/2026, materializada por: T.G.D.O em 24/11/2026 11:24 CPF: ***.812.998-**

Assinaturas do documento

"Resp indicação"

Código para verificação:**I1XZLG3E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES STEFANIN (CPF: ***.975.238-**)em19/11/2026 às 13:02:50 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 10:01:02e válido até17/07/2028 - 10:01:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 135805/2026** e o código **I1XZLG3E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,24 de novembro de 2026.

Ofício S.G. n° 11915/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 2183/2026 - Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho (Thiago Moitinho)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Thiago Henrique Campagnaro Moitinho - Thiago Moitinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por WAGNER JOSE FERNANDES.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 134328/2026 e o código KYKRBBD6.

Assinaturas do documento

"Ofício 11915 de 2026 - Resposta Thiago Moitinho"

Código para verificação:**KYKRBBD6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**)em24/11/2026 às 14:20:51 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:46:19e válido até16/07/2028 - 11:46:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 134328/2026** e o código **KYKRBBD6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.